

PARECER TÉCNICO 02 – ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Concorrência SRP N°. 014/2024 – SELIC/DERACRE

Ref: OFÍCIO N° 7531 /2024/SEAD

Assunto: Análise e Emissão de Parecer Técnico referente a comprovação de exequibilidade.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para, sob demanda, executar os serviços de melhoramento de ramais localizados na regional do Juruá e Baixo Acre.

Protocolo: SEI N°. 0038.01334.00050/2024-42

Licitante:

- **LOTE 2 e 3 : CONSÓRCIO JURUÁ** (Composto pelas empresas CONTRUTORA JK LTDA e J.O. SANTIAGO CONSTRUTORA LTDA)

A licitante apresentou o documento de exequibilidade para o lote 2 (Mâncio lima) e lote 3 (Rodrigues Alves), ambos documentos apresentaram apenas composições dos referidos serviços:

- USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H (SEM FORNECIMENTO DE CAP) - NOVO TRAÇO - (ref. 101021 base 08/2022)
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CONCRETO ASFALTICO. (somente execução)

No “parecer técnico 01 – proposta de preços – retificado” emitido em 20/09/2024, solicitamos da licitante a comprovação de exequibilidade dos referidos serviços / insumos:

- AQUISICAO DE ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (FORNECIMENTO E TRANSPORTE)
- AQUISICAO EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C - (FORNECIMENTO E TRANSPORTE)
- CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (FORNECIMENTO E TRANSPORTE)

- USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H (SEM FORNECIMENTO DE CAP) - NOVO TRAÇO - (ref. 101021 base 08/2022)
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E CONCRETO ASFALTICO. (somente execução)

Diante dos fatos apresentados pela licitante nota-se a ausência de comprovação de exequibilidade dos insumos demonstrados abaixo:

- AQUISICAO DE ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (FORNECIMENTO E TRANSPORTE)
- AQUISICAO EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C - (FORNECIMENTO E TRANSPORTE)
- CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (FORNECIMENTO E TRANSPORTE)

Tais insumos demonstrados são de grande impacto financeiro para a execução dos serviços licitados, pois trata-se de insumos adquiridos fora do Estado do Acre, onde nota-se mensalmente a variação de preços conforme dados da ANP (agência nacional de petróleo), de onde foram tirados os dados para as composições dos preços de tais insumos para demonstração na planilha de licitação.

Por se tratar de insumos adquiridos fora do estado e que tem um grande custo de transporte, e necessário que a licitante comprove através de algumas opções demonstrados abaixo:

1. Nota Fiscal que demonstre o preço ofertado pela licitante, entregue no município referente ao lote proposto;
2. Contrato que comprove o fornecimento de tais insumos com os valores ofertados no município ao lote proposto;

Conclusão

Tais informações são necessárias para dar prosseguimento ao processo licitatório, diante dos fatos **SOLICITAMOS** a apresentação da exequibilidade dos insumos citados que são essenciais para os serviços de engenharia a ser executado no objeto licitado.

Caso a licitante não demonstre o que está sendo solicitado **NOVAMENTE** será sugerido a desclassificação por não atender o item 10.7 do edital da referida concorrência.

É o parecer.

Eng. Clay Regazzonny G. Lima
Engenheiro Civil

DERACRE – Matrícula: 9062599

Rio Branco/AC, 01 de outubro de 2024.